



273105232963331187

Neste RDI estão incluídos:

	Sim	Não
Folha de Pagamento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 17414192000185

Período: 01/01/2023 a 31/05/2023

Câmara: CM DE NOVO BARREIRO

Logradouro: Av. São João Batista

nr: 415 compl:

Telefone: (55) 3757-1214

HomePage: www.camaranovobarreiro.rs.gov.br

E-Mail: novobarreirocm@hotmail.com

Presidente da Câmara Municipal: JOAO CARLOS BIGNINI

Contabilista: ELAINE MARISA ANDRIOLLI

Número do CRC: 75789/O

3. Resumos: Folha de Pagamento, Cadastro de Funcionários e Registros de Vantagens, Descontos e Totalizadores

3.1 Resumo Mensal da Folha de Pagamento

3.1.1 TCE_4810.TXT - Valores Mensais Agrupados pela Data de Competência

TCE_4810.TXT - Valores Mensais Agrupados pela Data de Competência

Ano	Mês	Soma total dos valores dos registros			Número Total de Registros que compõem o arquivo
		Vantagem	Desconto	Líquido	
2023	Janeiro	31.878,73	5.321,48	26.557,25	184
	Fevereiro	33.735,37	6.562,71	27.172,66	202
	Março	34.481,54	6.049,30	28.432,24	185
	Abril	33.955,18	5.866,23	28.088,95	219
	Maior	34.274,49	7.317,03	26.957,46	231
Totais		168.325,31	31.116,75	137.208,56	1.021

3.1.2 TCE_4810.TXT e PAGTO_POS.TXT - Valores Mensais Agrupados pela Data do Pagamento

TCE_4810.TXT e PAGTO_POS.TXT - Valores Mensais Agrupados pela Data do Pagamento

Ano	Mês	Banco	Agência	Conta	Valor Pago
2023	Janeiro	41	303	409571305	26.557,25
		Total			26.557,25
	Fevereiro	41	303	409571305	27.172,66
		Total			27.172,66
	Março	41	303	409571305	28.432,24
		Total			28.432,24
	Abril	41	303	409571305	28.088,95
		Total			28.088,95
	Maio	41	303	409571305	26.957,46
		Total			26.957,46
Total					137.208,56

3.1.3 TCE_4810.TXT e PAGTO_POS.TXT - Valores Mensais Agrupados pela Data de Competência com os respectivos pagamentos

TCE_4810.TXT e PAGTO_POS.TXT - Valores Mensais Agrupados pela Data de Competência com os respectivos pagamentos

Ano Competência	Mês Competência	Líquido	Valor Pago	Saldo em Aberto
-----------------	-----------------	---------	------------	-----------------



273105232963331187

2023	Mês	Valor	Valor	Valor
	Janeiro	26.557,25	26.557,25	0,00
	Fevereiro	27.172,66	27.172,66	0,00
	Março	28.432,24	28.432,24	0,00
	Abril	28.088,95	28.088,95	0,00
	Maior	26.957,46	26.957,46	0,00
Total		137.208,56	137.208,56	0,00

3.2 Resumo do Cadastro de Funcionários

TCE_4820.TXT - Geral	Detalhamento
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	116
TCE_4820.TXT - Agrupado por matrículas ativas	Detalhamento
Número de matrículas distintas	25
Número de matrículas por SITUAÇÃO	
01 - Ativo	25
02 - Inativo	0
03 - Pensionista	0
99 - Outros	0
Número de matrículas por REGIME JURÍDICO	
E - Estatutário	25
C - Celetista	0
O - Outros	0
Número de matrículas por NATUREZA DO CARGO	
A - Agente Político	19
C - Comissionado	0
E - Efetivo	0
S - Estagiário	0
T - Temporário	6
O - Outros	0
Número de matrículas por REGIME PREVIDENCIÁRIO	
1 - RPPS	0
2 - RGPS	25

3.3 Resumo de Registro de Vantagens, Descontos e Totalizadores

TCE_4960.TXT	Detalhamento
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Totalizador)	20

5. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

5.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 3 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 16/05/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/01/2017.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 9 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 15/05/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/04/2021.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 10 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 30/04/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/08/2021.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 11 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 22/05/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/03/2021.



273105232963331187

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 25 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 16/05/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/01/2017.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 31 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 15/05/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/04/2021.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 32 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 30/04/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/08/2021.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 33 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 22/05/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/03/2021.

5.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: 4820_54 - Linha 3 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 16/05/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/01/2017.

Justificativa: SERÁ AJUSTADO NO MES 06

Descrição: 4820_54 - Linha 9 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 15/05/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/04/2021.

Justificativa: SERÁ AJUSTADO NO MES 06

Descrição: 4820_54 - Linha 10 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 30/04/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/08/2021.

Justificativa: SERÁ AJUSTADO NO MES 06

Descrição: 4820_54 - Linha 11 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 22/05/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/03/2021.

Justificativa: SERÁ AJUSTADO NO MES 06

Descrição: 4820_54 - Linha 25 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 16/05/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/01/2017.

Justificativa: SERÁ AJUSTADO NO MES 06

Descrição: 4820_54 - Linha 31 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 15/05/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/04/2021.

Justificativa: SERÁ AJUSTADO NO MES 06

Descrição: 4820_54 - Linha 32 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 30/04/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/08/2021.

Justificativa: SERÁ AJUSTADO NO MES 06

Descrição: 4820_54 - Linha 33 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 22/05/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/03/2021.

Justificativa: SERÁ AJUSTADO NO MES 06

6. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



273105232963331187

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVO BARREIRO, 20 de Junho de 2023

ANDERSON JOSE SCHNEIDER
Responsável pelo Controle Interno

JOAO CARLOS BIGNINI
Presidente da Câmara Municipal

Elaine Marisa Andriolli
Responsável pela Folha de Pagamento